

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

PORTARIA Nº 023/2018

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 033/2016 que concede o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora TALITA GONÇALVES DE AGUIAR LINHARES”.

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, a servidora TALITA GONÇALVES DE AGUIAR LINHARES, matrícula nº 2097, inscrita no CPF sob o nº 740.572.007-20, efetiva no cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Referência A-09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS, conforme processo IPREV-CA nº **2016.04.00493P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade*, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a servidora aposentada.

Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
Salário Base - Art. 160 Lei Municipal nº 365/1996	1.223,57
Triênio (40%) - Art. 184 Lei Municipal nº 365/1996	489,43
Gratificação Tempo Integral Incorporada (100%) - Art. Lei Municipal nº 365/1996	1.223,57
Cargo em Comissão DAS-2 Incorporado - Art. nº 164 Lei Municipal nº 365/1996	3.850,00
TOTAL MENSAL	6.786,57

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 16 de junho de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 06 de março de 2018.

VALDECIR BEZERRA CAMPOS
Presidente IPREV-CA